



JUSTIÇA ELEITORAL
CA FLORIANÓPOLIS - SC
AVENIDA RIO BRANCO, N. 797, CENTRO Telefone 48 3248 6610

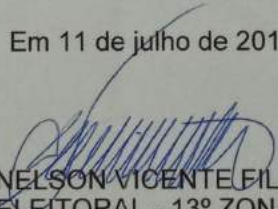


CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **EDER LUIZ POMPEO JUNIOR**
Inscrição: **355611090116** Zona: 13 Seção: 496
Município: 81051 - FLORIANÓPOLIS UF: SC
Data de nascimento: 16/08/1988 Domiciliado desde: 18/04/2013
Filiação: - PAULA EUGENIA GOMES DE AZEVEDO POMPEO
- EDER LUIZ POMPEO
Situação da inscrição: cancelada

Em 11 de julho de 2019.


NELSON VICENTE FILHO

AUXILIAR ELEITORAL - 13ª ZONA ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.